



PORTARIA N.º 009/2019

Dispõe Sobre a Homologação de Concurso Público

A Câmara Municipal de Guiricema/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1º - À vista do resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público, instituída pela Portaria n.º 015/2018, de 05 de novembro de 2018, fica homologado o Concurso Público e seu resultado, para provimento de cargos vagos do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Guiricema/MG, conforme relações anexas que passam a fazer parte integrante desta Portaria.

Artigo 2º - A Secretaria de Administração deverá tomar as providências necessárias para, quando necessário, convocar e expedir atos de nomeação em conformidade com o Gabinete do Presidente, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.

Artigo 3º - Os candidatos, quando convocados para a posse, que não apresentarem a documentação exigida pelo Edital n.º 001/2018, serão considerados desclassificados.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 15 de maio de 2019.


JOSÉ TEIXEIRA RODRIGUES JÚNIOR
Presidente da Câmara

Portaria
15 05 19
30 05 19